

III - NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE QUALIFICAÇÃO AO MESTRADO E AO DOUTORADO

1. Dos Objetivos:

Os Exames de Qualificação ao Mestrado e ao Doutorado têm por objetivos avaliar o grau de compreensão do candidato em relação ao tema de sua dissertação/tese, no que refere aos objetivos, estado da arte, metodologia experimental, resultados pretendidos e contribuição científica e/ou tecnológica de sua pesquisa. Os Projetos de Tese de Doutorado exigem que o tema da pesquisa seja original e que tenha alta complexidade de resolução e contribuição científica e/ou tecnológica significativa.

2. Das Partes que compõe o Exame de Qualificação:

Os Exames de Qualificação ao Mestrado e ao Doutorado compreendem duas partes:

1ª Parte: Elaboração de um Projeto de Dissertação/Tese;

2ª Parte: Apresentação e Defesa Oral do Projeto de Dissertação/Tese frente à uma Comissão Examinadora (Banca).

3. Dos Prazos:

Os prazos para o Exame de Qualificação de alunos de **Mestrado** são de até 12 meses para protocolar o Projeto de Dissertação e Formação da Banca e de até 14 meses para a Defesa Oral, contados a partir da data da primeira matrícula do aluno no ProPGWeb.

Os prazos para o Exame de Qualificação de alunos de **Doutorado** são de até 24 meses para protocolar o Projeto de Tese e Formação da Banca e de até 26 meses para a Defesa Oral, contados a partir da data da primeira matrícula do aluno no ProPGWeb.

4. Do Projeto de Dissertação/Tese

O Projeto de Dissertação/Tese consiste de um texto relacionado à pesquisa do aluno contendo até 40 páginas, redigido em língua portuguesa ou inglesa, contendo os seguintes tópicos:

i) Título, nome do Aluno e do Orientador.

- ii) Resumo (máximo de 1 página).
- iii) Introdução, contendo o problema, os objetivos e as justificativas.
- iv) Revisão Bibliográfica.
- v) Materiais e Métodos.
- vi) Cronograma de execução do trabalho.
- vii) Resultados Preliminares (opcional).
- viii) Referências Bibliográficas.

O texto do Projeto de Dissertação/Tese deverá ser elaborado de acordo com as instruções contidas em modelo disponibilizado no *website* do programa.

A elaboração do Projeto de Dissertação/Tese é de responsabilidade do aluno e deve ser supervisionada pelo orientador.

O texto final do Projeto de Dissertação/Tese deverá ser entregue pelo aluno à Comissão Examinadora (Banca) após aprovação pela CPGCEM, com antecedência mínima de 15 dias em relação à data da Defesa Oral.

5. Da Defesa Oral

Este exame consiste de uma avaliação oral do candidato com relação ao seu Projeto de Dissertação/Tese perante uma Comissão Examinadora (Banca). O Exame compreende 3 (três) partes:

1ª Parte: O aluno fará uma Apresentação Oral do conteúdo de seu Projeto de Dissertação/Tese, com duração máxima de 40 minutos.

2ª Parte: O candidato será arguido pela Comissão Examinadora (Banca) com relação ao Projeto de Dissertação/Tese e à Apresentação Oral. O tempo de arguição fica a critério da Comissão Examinadora.

3ª Parte: A banca se reunirá reservadamente e fará a avaliação do aluno (item 6).

A autorização ou não da presença de qualquer outra pessoa durante o Exame fica a cargo da Comissão Examinadora.

6. Da Formação da Banca e do Agendamento do Exame:

A Comissão Examinadora (Banca) deverá ser constituída de docentes/pesquisadores com título de Doutor e experiência em Orientação.

A solicitação de formação da Comissão Examinadora (Banca) e o agendamento do Exame de Qualificação devem ser realizados pelo aluno, com

a anuência do orientador, via sistema ProPGWeb, com antecedência mínima de 30 dias em relação à data prevista para a Defesa Oral.

A banca examinadora de **Mestrado** será composta de 5 membros, sendo 3 membros efetivos, incluindo o orientador, que presidirá a banca, e 2 membros suplentes. O coorientador participará do exame de qualificação como membro convidado. O orientador poderá ser substituído pelo coorientador em caso justificado e aprovado pela CPGCEM.

Membros Efetivos:

- 1- Orientador/Presidente (PPGCEM)
- 2- Docente (PPGCEM)
- 3- Docente (preferencialmente do PPGCEM)

Membros suplentes:

- 1- Docente (PPGCEM)
- 2- Docente (preferencialmente do PPGCEM)

A banca examinadora de **Doutorado** será composta de 6 membros, sendo 4 membros efetivos, incluindo o orientador, que não presidirá a banca, e 2 membros suplentes. A presidência da banca caberá a algum docente credenciado no PPGCEM sugerido pelo aluno/orientador e definido pela CPGCEM. O coorientador participará do exame de qualificação como membro convidado. O orientador poderá ser substituído pelo coorientador em caso justificado e aprovado pela CPGCEM.

Membros Efetivos:

- 1- Docente/Presidente (PPGCEM)
- 2- Docente (preferencialmente do PPGCEM)
- 3- Docente (preferencialmente do PPGCEM)
- 4- Orientador (PPGCEM)

Membros suplentes:

- 1- Docente (PPGCEM)
- 2- Docente (preferencialmente do PPGCEM)

Observação: será exigida a participação de pelo menos um dos membros efetivos da banca de qualificação na banca de defesa de mestrado/doutorado.

Caberá à CPGCEM avaliar os nomes sugeridos e designar a Comissão Examinadora (Banca). A CPGCEM indicará os membros da Comissão levando

em consideração a especialidade do tema de trabalho proposto e também o controle de participação dos docentes credenciados no PPGCEM em comissões, visando distribuir dentre os credenciados essas tarefas.

Todas essas etapas serão realizadas por meio digital no sistema ProPGWeb, seguindo os passos:

- 1) Solicitação de formação da Comissão Examinadora (Banca) pelo aluno;
- 2) Anuência do orientador;
- 3) Autorização do PPG;

7. Da Avaliação:

A avaliação do candidato constará de três quesitos, descritos a seguir.

O **Projeto de Dissertação/Tese** será avaliado pelos membros da Comissão Examinadora (Banca) considerando as seguintes questões:

- O texto deve estar bem redigido e bem apresentado em sua estruturação, diagramação e impressão;
- O documento apresentado deve permitir o entendimento da proposta de dissertação/tese indicando claramente a contribuição científica e/ou tecnológica da proposta que a qualifique como um projeto de dissertação de mestrado ou de tese de doutorado;
- A revisão bibliográfica deve estar completa e atualizada;
- A metodologia deverá conter descrição dos materiais empregados, das técnicas experimentais e de análise dos resultados bem como da infraestrutura necessária para realização do trabalho;
- O cronograma de execução deve ser compatível com os prazos para conclusão dos cursos de mestrado ou doutorado.

A **Apresentação Oral** será avaliada pelos membros da Comissão Examinadora (Banca) considerando as seguintes questões:

- A qualidade da apresentação oral, no uso dos meios audiovisuais, ordenação das ideias, didática e conhecimento fundamental.

A **Arguição do Candidato** será avaliada pelos membros da Comissão Examinadora (Banca) considerando as seguintes questões:

- O domínio dos conceitos fundamentais do tema proposto;

- O domínio do conteúdo das referências bibliográficas utilizadas no projeto;
- A clareza na estratégia para o desenvolvimento do projeto no que se refere às etapas a serem realizadas e as facilidades laboratoriais ou de outra natureza que serão requeridas e o reconhecimento dos pontos críticos desafiadores nesse desenvolvimento.
- A consistência da proposta no que se refere à viabilidade no tempo previsto para a conclusão dos cursos de mestrado ou doutorado;
- A consistência da proposta no que se refere à perspectiva de resultar em contribuição científica e/ou tecnológica relevante.

O **Relatório da Banca Examinadora** constará de um parecer global dos membros sobre os 3 quesitos de avaliação do candidato (Projeto, Apresentação Oral, Arguição). Cada um dos membros emitirá um dos seguintes resultados: “Aprovado” ou “Reprovado”. O candidato será considerado ‘Aprovado’ caso o seja pela maioria dos membros da banca examinadora, caso contrário, será considerado ‘Reprovado’. O relatório será preenchido pelo orientador, cabendo aos demais membros da banca a conferência e anuência. O resultado final deverá ser homologado pela CPGCEM. Após homologação pela CPGCEM, o candidato receberá por e-mail o resultado da avaliação: ‘Aprovado’ ou ‘Reprovado’. O candidato poderá ter acesso ao texto do parecer da banca examinadora, a critério do orientador.

O candidato ‘Reprovado’ poderá refazer o exame (completo, as duas partes: Elaboração e Defesa Oral do Projeto de Dissertação/Tese) num prazo de até 2 (dois) meses contados a partir da data de realização do primeiro exame (oral). Para refazer o exame, a banca será mantida e o aluno deverá, como na primeira apresentação, entregar o Projeto de Dissertação/Tese à banca examinadora com antecedência mínima de 15 dias. Caso o candidato seja ‘Reprovado’ pela segunda vez, este será desligado do Programa.